

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 02/2023 - DETEC**

A chefia do Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), comunica aos interessados a abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas para atuarem no projeto **Gamificação e Engenharia de Ontologias na Promoção do Bem-estar e Equidade de Gênero em Sistemas de Tutores Inteligentes**, vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), Programa de Iniciação Científica Institucional (PICI/UFERSA) e Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), em conformidade com o que estabelece este edital, o Regulamento do Programa Institucional de Iniciação Científica da UFERSA e a Resolução Normativa CNPq Nº 17/2006.

## **1. Das inscrições**

- 1.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas de 29 a 31 de agosto de 2023, por meio do sistema SIGAA. Os passos para inscrição no SIGAA são os seguintes:
  - 1.1.1. Bolsas
  - 1.1.2. Oportunidades de bolsa
  - 1.1.3. Tipo de Bolsa: Pesquisa
  - 1.1.4. Clicar em buscar
  - 1.1.5. Localizar alguns dos orientadores seguintes:
    - GEISER CHALCO CHALLCO
    - REUDISMAM ROLIM DE SOUSA
  - 1.1.6. Escolher o plano de trabalho de seu interesse
  - 1.1.7. Cadastrar Interesse
  - 1.1.8. Após isso, preencher o cadastro único.
  - 1.1.9. Confirmar inscrição

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA**

- 1.2. O candidato deve informar o link para o seu Currículo Lattes.
- 1.3. A documentação prestada pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.
- 1.4. Poderão se inscrever candidatos que possuírem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 6,0;
- 1.5. Ter conta corrente no Banco do Brasil, como titular, para o caso de bolsistas PIBIC/CNPq ;
- 1.6. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://www.cnpq.br>).

## **2. Da seleção e classificação**

- 2.1. Os candidatos com inscrição válida serão selecionados por meio de análise do histórico e Currículo Lattes.
- 2.2. Para efeito de desempate na Nota Final, serão aplicados os seguintes critérios:
  - I - maior IRA;
  - III - maior idade.
- 2.3. A ausência de informações do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata eliminação da seleção.
- 2.4. A qualquer tempo, o aluno poderá ser eliminado do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 2.5. O candidato aprovado deve demonstrar interesse no projeto indicado pelo Coordenador, no SIGAA.
- 2.6. O candidato deve dedicar 12 horas semanais de atividades no programa IC, cumprindo o plano de trabalho estabelecido por seu orientador;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA**

**3. Dos resultados e recurso**

- 3.1. Os resultados (parcial e definitivo) deste processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do DETEC, mesmo meio de publicidade deste edital.

**4. Das bolsas**

- 4.1. Serão ofertadas 7 bolsas, conforme segue:

PIBIC	2 bolsas
PICI	1 bolsa
PIVIC - Bolsa Voluntária	7 bolsas

- 4.2. O valor das bolsas PIBIC/CNPq e PICI/UFERSA é de 700,00 R\$ (Setecentos Reais).
- 4.3. A Coordenação do projeto definirá a qual bolsa os candidatos aprovados e classificados serão designados.
- 4.4. Os planos de trabalho correspondem aos assuntos seguintes:

**5. Do cronograma**

- 5.1. Este processo de seleção será organizado conforme as datas abaixo especificadas:

Publicação do Edital	29 de agosto de 2023
Período de inscrição	31 de agosto de 2023
Publicação do resultado final	01 de Setembro de 2023

- 5.2. O cronograma apresentado neste edital de seleção é uma previsão, podendo ser alterado conforme a necessidade de adequação das ações aqui descritas.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA**

**6. Das disposições finais**

- 6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 6.2. A duração da bolsa é de 12 meses, improrrogáveis, contemplando o período de 01/09/2023 a 31/08/2024;
- 6.3. Casos omissos serão avaliados pela coordenação do projeto.

Pau dos Ferros, 29 de agosto de 2023.